

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120 Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA № 175, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o funcionário Marcelo Roney Raiol Braga, matrícula CRCPA nº 24, inscrito no CPF nº XXX.828.382-XX, como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

- Art. 2° O suprimento de fundos tem o objetivo de atender pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da Superintendência Executiva do CRCPA, e em conformidade com as normas que regem a matéria.
- Art. 3° O funcionário nomeado no art. 1º ficará responsável pela sua guarda, aplicação e comprovação mediante aposição de atesto, no prazo estabelecido.
- Art. 4° Limitar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da concessão, para aplicação dos valores e 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas e devolução do recurso, caso haja, contados da data limite para uso do valor, acompanhada da regular documentação.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 153, de 09 de setembro de 2025.
 - Art. 6º Registre-se, cumpra-se e dê ciência à parte interessada.

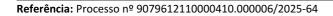
CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR Presidente



Documento assinado eletronicamente por Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente, em 08/10/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1057016 e o código CRC 9EADF038.



SEI nº 1057016